

---

**HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL E SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-  
SESAU- RONDÔNIA.**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE NA ÁREA DE  
CUIDADOS INTENSIVOS (UTI), ATENÇÃO HOSPITALAR (URGÊNCIA E TRAUMA)  
E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE (ODONTOLOGIA) CIRURGIA E  
TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL  
EDITAL No. 001/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM  
SAÚDE NA ÁREA DE CUIDADOS INTENSIVOS (UTI), ATENÇÃO HOSPITALAR  
(URGÊNCIA E TRAUMA) E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE (ODONTOLOGIA)  
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL  
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021**

**1. APRESENTAÇÃO**

- 1.1 A Secretaria de Estado da Saúde por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU do Hospital Regional de Cacoal-HRC e a Direção Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem as normas para o edital do processo seletivo e preenchimento das vagas para residente R1(1º ano) do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos (UTI), em Atenção Hospitalar (Urgência e Trauma) e Uniprofissional (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) do MEC, sob nº do processo de chamamento público Registrado no SISCNRMS sob o protocolo 2017/2464, 2017/2478 e 2012/941, conforme exigências legais através da Portaria interministerial Conjunta nº 7, de 27 de novembro de 2012, da Lei Federal nº 11.129 de 30 de junho de 2005, da Portaria Interministerial nº 1.077 de 12 de novembro de 2009 e Portaria interministerial 1.320, de 11 de novembro de 2010, com alterações pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 16, de 22 de dezembro de 2014 e da Portaria Interministerial nº 1.077 de 12 de novembro de 2009, da Resolução CNRMS nº 2 de 13 de abril de 2012 e legislação complementar.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos (UTI), em Atenção Hospitalar (Urgência e Trauma) e em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, em reunião realizada em **31/08/2020** e pelo Diretor do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <https://cohrec.com/index>.

## 2. OBJETIVO

2.1 Especializar profissionais das diferentes áreas que se relacionam com a saúde, através da formação em serviço que vise o âmbito clínico, técnico-prático e relacional, com a finalidade de atuar em equipe de forma interdisciplinar em diferentes níveis de atenção e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), além de fornecer subsídios para o desenvolvimento de pesquisas, aprimorando e qualificando a capacidade de análise, de enfrentamento e de proposição de ações que visem a concretizar os princípios e as diretrizes concernentes ao SUS.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS DOS PROGRAMAS

3.1 Hospital Regional de Cacoal e Secretaria de Estado da Saúde-SESAU-Rondônia torna público aos interessados a abertura das inscrições para 19 vagas dos Programas de Residência Multiprofissional em saúde e área Profissional da Saúde.

3.2 A Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos (UTI), em Atenção Hospitalar (Urgência e Trauma), Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial constitui modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, caracterizado por ensino em serviço no Hospital Regional de Cacoal e Hospital Estadual de Urgência e Emergência de Cacoal-HEURO, vinculado à Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, **REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** do residente, com duração de 02 (dois) anos nos Programas Multiprofissionais em Cuidados Intensivos (UTI) e Atenção Hospitalar (Urgência e Trauma) e de 03 (três) anos no Programa Uniprofissional (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

3.3 O residente deverá ter dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma, na forma da Lei nº 11.129/2005, e Resolução CNRMS Nº 2, de 13 de abril de 2012. O descumprimento dessa lei por parte dos residentes resultará em desligamento do programa.

3.4 Os cenários de práticas, integrantes da Rede de Atenção à Saúde loco-regional são os seguintes:

- a) Unidades de Saúde conveniadas;
- b) Hospital Regional de Cacoal - HRC.
- c) Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO;

3.5 As vagas ofertadas para o ano de 2020 estão distribuídas de acordo com as seguintes áreas de formação e de concentração:

**Quadro 01: Distribuição das vagas por área de formação de cada Programa de Residência.**

	<b>PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL</b>
--	---

Área de Formação	Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos (UTI)	Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar (Urgência e Trauma)	Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial
	VAGAS	VAGAS	VAGAS
Enfermagem	04	04	--
Fisioterapia	03	02	--
Farmácia	02	01	--
Nutrição	01	---	--
Psicologia	01	---	--
Odontologia	--	--	01

#### 4. DO VALOR DA BOLSA DE ESTUDO

4.1 De acordo com a Portaria Interministerial nº 3 de 16 de março de 2016, o valor da bolsa assegurada aos profissionais de saúde residentes em regime especial de treinamento e em serviço de sessenta horas semanais é de **R\$ 3.330,43**. A bolsa de trabalho está sujeita aos descontos, retenções tributárias e previdenciárias nos termos da Lei.

#### 5. DOS PARTICIPANTES

5.1 Poderão concorrer somente pessoas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos:

- Ter disponibilidade de 60 horas semanais para dedicação às ações inerentes às atividades teóricas, práticas e teórico-práticas;
- Ter disponibilidade para cumprir rigorosamente os horários que forem determinados nos campos de atuação específicos e demais atividades da residência;
- Gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Não possuir o título de especialista na modalidade de residência multiprofissional na área de concentração do programa escolhido.

§ 1º. É vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído.

§ 2º. É permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída.

§ 3º. O residente que cursar uma nova residência infringindo os dispostos nos § 1º e § 2º estará automaticamente desligado do programa e obrigado a devolver para a instituição financiadora o valor total de bolsa pago indevidamente, conforme Resolução Nº. 01 de 27 de dezembro de 2017 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

#### 6. DA INSCRIÇÃO:

6.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) e ler o Edital Unificado da Prova PSU/PRMS 2021, onde constam informações detalhadas sobre:

- a) Inscrições (Período e valor)
- b) Foto digital
- c) Currículo on line
- d) Regulamentação da inscrição
- e) Atendimento especial

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Quadro 02:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	REALIZAÇÃO
Primeira etapa	Prova teórica	Classificatório e eliminatório	7(sete)	FUNDATEC
Segunda etapa	Análise currículo	Classificatório	1(um)	HRC
Terceira etapa	Entrevista	Classificatório e eliminatório	3(três)	HRC

7.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0,0(zero) a 100(cem) pontos.

7.2 Considerar-se-á classificado para a segunda e terceira etapa, o candidato que obtiver pontuação igual ou acima de 50 (cinquenta) pontos na prova teórica correspondente a primeira etapa.

7.3 Será chamado para a segunda e terceira etapa 03 (três) vezes o número de candidatos conforme o total de vagas para cada área de formação conforme quadro 03 abaixo:

Quadro 03: Distribuição do número de vagas dos classificados para segunda e terceira etapa

Área de formação	Número de candidatos chamados para segunda e terceira etapa do Processo Seletivo do Programa em Cuidados Intensivos – UTI	Número de candidatos chamados para segunda e terceira etapa do Processo Seletivo do Programa em Atenção Hospitalar (Urgência e Trauma)	Número de candidatos chamados para segunda e terceira etapa do Processo Seletivo do Programa em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial
Enfermagem	12	12	-----
Fisioterapia	09	06	-----
Farmácia	06	03	-----
Nutrição	03	---	-----
Psicologia	03	---	-----
Odontologia	-----	-----	03

## 8. DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS

**Primeira etapa:** Prova teórica.

8.1 Será composta pela prova teórico-objetiva e será aplicada pela FUNDATEC –

Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, conforme especificações definidas no Edital do PSU/PRMS **001/2021**, disponível no endereço eletrônico: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**Segunda Etapa:** Análise de Currículo.

8.2 A Análise Curricular requer obrigatoriamente a inserção de documentos no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br). no campo Currículo On Line. O período de inserção será conforme cronograma do Edital da FUNDATEC. A ausência da inserção da documentação no período e no canal estipulados implicará a não pontuação e a eliminação do candidato do processo seletivo. A tabela no **ANEXO III** ilustra como a documentação comprobatória deverá ser inserida no site e especifica a pontuação referente a cada um dos itens.

8.3 A divulgação da lista de candidatos classificados para a segunda etapa será divulgada no site da COHREC (<https://cohrec.com/>), conforme data e horário constante no cronograma do **ANEXO II** deste edital.

**Terceira Etapa:** Entrevista individual com candidatos.

8.4 A divulgação da lista de candidatos classificados para a terceira etapa será divulgada no site da COHREC (<https://cohrec.com/>), conforme data e horário constante no cronograma do **ANEXO II** deste edital.

8.5 O não comparecimento à terceira etapa (ENTREVISTA) na data e horário constante no cronograma deste Edital (ANEXO II) acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.

8.6 O candidato deve comparecer a Entrevista com no mínimo 01(uma) hora de antecedência.

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATES

9.1 Para fins de desempate entre candidatos optantes pelo mesmo programa/área profissional, será considerado:

- a) O candidato com melhor desempenho no conteúdo específico;
- b) Permanecendo o empate o candidato com maior idade.

## 10. CLASSIFICAÇÃO:

10.1 Os candidatos classificados para a segunda e terceira etapa deverão apresentar:

- a) Documento original de identificação pessoal com foto (RG/CNH/identidade profissional) no dia da entrevista;
- b) **Curriculum Lattes** conforme *última atualização no site da FUNDATEC (ANEXO I)*, em versão impressa, encadernado em espiral com a devida comprovação (cópia simples) seguindo a ordem dos itens descritos no **ANEXO III**.
- c) Declaração que não cursa ou cursou qualquer outro programa de Residência em Área Profissional da Saúde, multiprofissional ou uniprofissional, na mesma área de concentração.

- 10.2 Os documentos descritos nos itens A, B, C deverão ser entregues em envelope lacrado com etiqueta padrão de identificação, conforme modelo abaixo, na secretaria do GEP (Gerência de Ensino Pesquisa) localizado na Av. Malaquita 3581 Bairro Josino de Brito Cacoal/RO, no Hospital Regional de Cacoal – HRC no horário das 07h00min as 08h00min conforme data do cronograma do **ANEXO II**.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, Data: \_\_/\_\_/2020.

Área de Formação: \_\_\_\_\_

- Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos – UTI  
 Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar  
 Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos da primeira etapa deverão ser realizados conforme cronograma constante do edital da FUNDATEC no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

Os recursos da segunda e terceira etapa deverão ser realizados através do link <https://cohrec.com/index> no prazo conforme ANEXO II.

## 12. CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 O resultado final, a homologação e convocação dos aprovados serão divulgados pelo site do <https://cohrec.com/index> e posteriormente publicados no Diário Oficial do estado de Rondônia.

## 13. MATRÍCULA

13.1 O candidato que for aprovado será convocado para realizar a matrícula através do endereço eletrônico <https://cohrec.com/index> onde constará data, horário e endereço.

13.2 As vagas não preenchidas até o final do período proposto para matrícula serão ocupadas sucessivamente por candidatos conforme a ordem de classificação, respeitando o prazo estabelecido pela Resolução CNRM nº 01/2011.

13.3 Documentos necessários para efetuar a matrícula (originais e cópias autenticadas):

- a) Documento de Identidade
- b) CPF
- c) PIS/PASEP
- d) Duas fotos 3x4 (recente)
- e) Comprovante de endereço

- f) Cartão SUS
- g) Certidão de nascimento ou casamento
- h) Carteira do conselho profissional ou protocolo de registro
- i) Diploma de Graduação, ou declaração de Instituição de Ensino Superior - IES atestando a colação de grau até 22/02/2021.
- j) Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- k) Título de Eleitor
- l) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (<http://www.tre-ro.jus.br>).
- m) Certificado de Reservista (quando aplicável)
- n) Carteira de trabalho e previdência social –CTPS
- o) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (assinatura reconhecida em cartório)
- p) Termo de Compromisso de dedicação exclusiva. (assinatura reconhecida em cartório)
- q) Certidão Negativa junto ao Conselho Regional da Área
- r) Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia (Comprovante emitido no site [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br))
- s) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Comprovante emitido no site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br))
- t) Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.
- u) Cartão de Vacina atualizado
- v) Declaração de bens
- w) Atestado de Saúde Físico e Mental
- x) Original dos resultados Raios - X do Tórax PA - com Laudo - *Exceto para grávidas, comprovado com Ultra-sonografia.*
- y) Original do resultado dos seguintes exames de sangue: Glicemia, hemograma, HIV = I e II, sorologia para Hepatite A, B e C.

13.4 A não apresentação de algum documento, ou sua apresentação fora do prazo estipulado neste Edital, acarretará a exclusão imediata do candidato do processo seletivo e, conseqüentemente, do programa de Residência Integrada em Saúde.

13.5 Divulgação de Chamadas Subsequentes: Serão realizadas chamadas, através do endereço eletrônico <https://cohrec.com/index> , até o preenchimento do total de vagas de cada Área de Concentração dos Programas ofertados.

#### **14. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

14.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

- 
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
  - c) Não comparecer as etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela COREMU do Hospital Regional de Cacoal e pela Comissão de Concursos da FUNDATEC.

14.3 A participação no Processo Seletivo implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições e das exigências estabelecidas no inteiro teor deste Edital, instruções específicas e demais expedientes reguladores do Processo Seletivo.

Cacoal, 26 de agosto de 2020.

Leiri Bonet  
Coordenadora COREMU



**ANEXO I  
(CRONOGRAMA DA FUNDATEC)**

Disponível no endereço: <http://www.fundatec.org.br/portal/concursos/>

**ANEXO II  
CRONOGRAMA PARA A SEGUNDA E TERCEIRA ETAPA**

DATA	EVENTO
14/12/2020	Divulgação da lista dos classificados para a SEGUNDA E TERCEIRA etapa do PSU/RMS 2021. <a href="https://cohrec.com/index">https://cohrec.com/index</a>
14/12/2020	Divulgação dos locais e horários para a TERCEIRA ETAPA do PSU/RMS 2021 (ENTREVISTA) <a href="https://cohrec.com/index">https://cohrec.com/index</a> . APÓS AS 13h00min
16/12/2020	Entrega do currículo para análise da segunda etapa
16/12/2020	Realização da terceira etapa (ENTREVISTA)
17/12/2020	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo – APÓS AS 13h00min
18/12/2020	Prazo para recursos
21/12/2020	Divulgação da classificação, resultado final e homologação do PSU/RMS 2021 Endereço eletrônico <a href="https://cohrec.com/index">https://cohrec.com/index</a> - APOS AS 13h00min.
10/02 e 19/02/2021	Período de matrículas para os aprovados no PSU/RMS 2021.
01/03/2021	Início das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional

**ANEXO III**  
**AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

Item	Descrição dos títulos apresentados	Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
01	Especialização Lato Sensu na área do Programa escolhido	12	Será considerado apenas um título.	
02	Especialização Lato Sensu em qualquer área da saúde	6	Será considerado apenas um título	
03	Curso de aperfeiçoamento ou atualização em saúde, na ÁREA do Programa escolhido, com carga-horária mínima de 60 horas (comprovados por certificação).	6	Máximo dois	
04	Programa de Incentivo a Iniciação Científica (bolsista ou voluntariado) com carga horária superior às 100h e certificado para comprovação.	5	Máximo um	
05	Monitoria, Ligantes com carga horária superior às 80h e certificado para comprovação.	3	Máximo dois	
06	Estágio extra-curricular com certificado emitido pelo órgão responsável/diretivo de hospital publico ou particular, na área do Programa escolhido, com carga horária maior que 60h por estágio.	3	Máximo dois	
07	Livro ou Capítulo de livro relacionado à área de formação a que está concorrendo.	3	Máximo cinco	
08	Artigo Científico relacionado à área de formação, publicado em periódico Internacional e Nacional.	3	Máximo seis	
09	Trabalho Científico (e-pôster/banner)na área de formação apresentado em evento internacional, nacional e Regional	1	Máximo dez	
10	Premiação de trabalho científico na área de formação apresentado em evento científico	1	Máximo dez	